



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 194 - CSI

SEI/TRE-AL - 0382442 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 194/2018 TRE-AL/PRE/CSI

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução TSE nº 23.501/2016, que institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º A Comissão, subordinada à Comissão de Segurança da Informação, terá a seguinte composição:

I –Chefe da Seção de Suporte Operacional (SSO) e seu substituto;

II –Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento (SADES) e seu substituto;

Art. 3º Compete à Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais:

I - receber, analisar, classificar, tratar e responder às notificações e atividades relacionadas a incidentes de segurança em redes de computadores,

II - armazenar registros para formação de séries históricas como subsídio estatístico e para fins de auditoria.

III - elaborar o Processo de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes de Computadores no âmbito do Tribunal Eleitoral

Parágrafo único. A ETIR terá autonomia para tomar ações de caráter imediato quando o incidente afetar a segurança da rede de computadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, submetendo-as, a posteriori, a Comissão de Segurança da Informação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente, em 24/05/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0382442 e o código CRC 6F971122.